

PORTARIA N° 051/2018

Declara Luto Oficial e Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento do Sr. Manoel Nunes, pai da servidora Marisa Nunes;

Considerando ainda o dever de reverenciar a memória de nossos pioneiros, que tanto contribuíram para o desenvolvimento de Sinop;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado “Luto Oficial” no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao Sr. Manoel Nunes.

Art. 2º Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sinop, no dia 27 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de abril de 2018

Ademir Bortoli
Presidente